



Diário Oficial

Edição nº 1900

Quinta-feira, 14 de setembro de 2023

Município de São Jerônimo

Sumário

Seção 01 - ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO – Pág. 02 a 04

Seção 02 - ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO – Sem publicação.

Seção 03 - PUBLICIDADE DE CARÁTER INFORMATIVO/EDUCACIONAL – Sem publicação.



Diário Oficial Eletrônico

WWW.SAOJERONIMO.RS.GOV.BR

Atos Oficiais do Município de São Jerônimo/RS

Imprensa Oficial do Município de São Jerônimo
Lei Municipal nº 3.390 de 02 de setembro de 2015

Evandro Agiz Heberle
Prefeito Municipal

Airton Leandro Heberle
Secretário de Infraestrutura e Administração

Fábio Medeiros de Freitas
Responsável Edição/Publicação

Local/Administração/Redação/Impressão
Rua: Cel. Soares de Carvalho, 558
Centro - São Jerônimo/RS

Telefone:
Recepção (51) 3651-1744

E-mail: domsj@saojeronimo.rs.gov.br



Certificado Digital acesse
<https://www.saojeronimo.rs.gov.br/diario-oficial>



SEÇÃO I – PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 5.364, DE 14 DE SETEMBRO DE 2022

ALTERA O DECRETO 5.363/2023 QUE SUSPENDEU AS AULAS NA REDE PÚBLICA DE ENSINO – ZONA RURAL DO MUNICÍPIO

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 73, VIII da Lei Orgânica,

Considerando o Alerta emitido pela Defesa Civil Estadual e Municipal sobre condições climáticas, bem como a continuidade da situação das estradas municipais devido às fortes chuvas,

DECRETA

Art. 1º Altera o artigo 1º do Decreto 5.363/2023, passando a ter a seguinte redação:

Art. 1º Ficam suspensas as aulas na rede pública municipal de ensino – ZONA RURAL, durante a tarde do dia 13 e os dias 14 e 15 de setembro de 2023 em virtude das condições climáticas.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Evandro Agiz Heberle
Prefeito Municipal
Airton Leandro Heberle
Secretário de Infraestrutura e Administração

PORTARIA Nº 15.287 DE 14 DE SETEMBRO DE 2023

DESIGNA SERVIDORAS PARA AS FUNÇÕES DE DIRETOR E VICE-DIRETOR DE ESCOLA MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal 2.823/2009, Decreto Municipal 5.283/2022 e no Edital 044/2023,

Resolve:

Art. 1º. DESIGNAR, a servidora **Liane Souza Lucas**, matrícula 4517, a exercer a função de **DIRETOR**, e **Ana Cristina Rosa de Lima Silveira**, matrícula 4507, a exercer a função de **VICE-DIRETOR** na EMEI Carlos Arno.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Evandro Agiz Heberle
Prefeito Municipal
Airton Leandro Heberle
Secretário de Infraestrutura e Administração

PORTARIA Nº 15.288 DE 14 DE SETEMBRO DE 2023

DESIGNA SERVIDORAS PARA AS FUNÇÕES DE DIRETOR E VICE-DIRETOR DE ESCOLA MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal 2.823/2009, Decreto Municipal 5.283/2022 e no Edital 044/2023,

Resolve:

Art. 1º. DESIGNAR, a servidora **Juliana de Godoy Schuch**, matrícula 3468, a exercer a função de **DIRETOR**, e **Maria Inês Pimentel**, matrícula 3767, a exercer a função de **VICE-DIRETOR** na EMEI Judith Sewengber.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Evandro Agiz Heberle
Prefeito Municipal
Airton Leandro Heberle
Secretário de Infraestrutura e Administração

PORTARIA Nº 15.289 DE 14 DE SETEMBRO DE 2023

DESIGNA SERVIDORA PARA A FUNÇÃO DE DIRETOR DE ESCOLA MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal 2.823/2009, Decreto Municipal 5.283/2022 e no Edital 044/2023,

Resolve:

Art. 1º. DESIGNAR, a servidora **Angela Graziela Araújo Valle**, matrícula 4635, a exercer a função de **DIRETOR** na EMEF Eva Alves Pereira.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Evandro Agiz Heberle
Prefeito Municipal
Airton Leandro Heberle
Secretário de Infraestrutura e Administração

PORTARIA Nº 15.290 DE 14 DE SETEMBRO DE 2023

DESIGNA SERVIDORAS PARA AS FUNÇÕES DE DIRETOR E VICE-DIRETOR DE ESCOLA MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal 2.823/2009, Decreto Municipal 5.283/2022 e no Edital 044/2023,

Resolve:

Art. 1º. DESIGNAR, a servidora **Alessandra Silveira Pereira**, matrícula 3879, a exercer a função de **DIRETOR**, e **Sabrina Fieira Santos**, matrícula 4763, a exercer a função de **VICE-DIRETOR** na EMEF Padre Luiz de Nadal.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Evandro Agiz Heberle
Prefeito Municipal
Airton Leandro Heberle
Secretário de Infraestrutura e Administração

PORTARIA Nº 15.291 DE 14 DE SETEMBRO DE 2023

DESIGNA SERVIDORA PARA A FUNÇÃO DE DIRETOR DE ESCOLA MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal 2.823/2009, Decreto Municipal 5.283/2022 e no Edital 044/2023,

Resolve:



Art. 1º. DESIGNAR, a servidora **Lisandra Oliveira da Silva Sampaio**, matrícula 4514, a exercer a função de **DIRETOR** na EMEF Engenheiro José Maria de Carvalho.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Evandro Agiz Heberle
Prefeito Municipal
Airton Leandro Heberle
Secretário de Infraestrutura e Administração

PORTARIA Nº 15.292 DE 14 DE SETEMBRO DE 2023

DESIGNA SERVIDORA PARA A FUNÇÃO DE DIRETOR DE ESCOLA MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal 2.823/2009, Decreto Municipal 5.283/2022 e no Edital 044/2023,

Resolve:

Art. 1º. DESIGNAR, a servidora **Maristela Silva de Freitas**, matrícula 5035, a exercer a função de **DIRETOR** na EMEF Fernando Ramos.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Evandro Agiz Heberle
Prefeito Municipal
Airton Leandro Heberle
Secretário de Infraestrutura e Administração

PORTARIA Nº 15.293 DE 14 DE SETEMBRO DE 2023

DESIGNA SERVIDORES PARA AS FUNÇÕES DE DIRETOR E VICE-DIRETOR DE ESCOLA MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal 2.823/2009, Decreto Municipal 5.283/2022 e no Edital 044/2023,

Resolve:

Art. 1º. DESIGNAR, o servidor **Adriano Gonçalves Damasceno**, matrícula 4497, a exercer a função de **DIRETOR**, e a servidora **Tamara Ávila Gonçalves**, matrícula 4828, a exercer a função de **VICE-DIRETOR** na EMEF Salgado Filho.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Evandro Agiz Heberle
Prefeito Municipal
Airton Leandro Heberle
Secretário de Infraestrutura e Administração

PORTARIA Nº 15.294 DE 14 DE SETEMBRO DE 2023

DESIGNA SERVIDOR PARA A FUNÇÃO DE DIRETOR DE ESCOLA MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal 2.823/2009, Decreto Municipal 5.283/2022 e no Edital 044/2023,

Resolve:

Art. 1º. DESIGNAR, o servidor **Claudio Thimotio da Silveira**, matrícula 4976, a exercer a função de **DIRETOR** na EMEF Minuano.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Evandro Agiz Heberle
Prefeito Municipal
Airton Leandro Heberle
Secretário de Infraestrutura e Administração

PORTARIA Nº 15.295 DE 14 DE SETEMBRO DE 2023

DESIGNA SERVIDORA PARA A FUNÇÃO DE DIRETOR DE ESCOLA MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal 2.823/2009, Decreto Municipal 5.283/2022 e no Edital 044/2023,

Resolve:

Art. 1º. DESIGNAR, a servidora **Katrini de Souza Marques**, matrícula 5464, a exercer a função de **DIRETOR** na EMEF Manoel José dos Santos.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Evandro Agiz Heberle
Prefeito Municipal
Airton Leandro Heberle
Secretário de Infraestrutura e Administração

PORTARIA Nº 15.296 DE 14 DE SETEMBRO DE 2023

DESIGNA SERVIDORA PARA A FUNÇÃO DE DIRETOR DE ESCOLA MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal 2.823/2009, Decreto Municipal 5.283/2022 e no Edital 044/2023,

Resolve:

Art. 1º. DESIGNAR, a servidora **Eliane da Silva Kryger**, matrícula 4508, a exercer a função de **DIRETOR** na EMEF Coronel Soares de Carvalho.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Evandro Agiz Heberle
Prefeito Municipal
Airton Leandro Heberle
Secretário de Infraestrutura e Administração

PORTARIA Nº 15.297 DE 14 DE SETEMBRO DE 2023

DESIGNA SERVIDORA PARA A FUNÇÃO DE DIRETOR DE ESCOLA MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal 2.823/2009, Decreto Municipal 5.283/2022 e no Edital 044/2023,

Resolve:



Art. 1º. DESIGNAR, a servidora **Rose Mary Cardoso da Rosa**, matrícula 3867, a exercer a função de **DIRETOR** na EMEF João Cernicchiaro.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Evandro Agiz Heberle
Prefeito Municipal
Airton Leandro Heberle
Secretário de Infraestrutura e Administração

PORTARIA Nº 15.298 DE 14 DE SETEMBRO DE 2023

DESIGNA SERVIDORA PARA A FUNÇÃO DE DIRETOR DE ESCOLA MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal 2.823/2009, Decreto Municipal 5.283/2022 e no Edital 044/2023,

Resolve:

Art. 1º. DESIGNAR, a servidora **Rosiane da Silva Sampaio Pakulski**, matrícula 5193, a exercer a função de **DIRETOR** na EMEF Olavo José Rada.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Evandro Agiz Heberle
Prefeito Municipal
Airton Leandro Heberle
Secretário de Infraestrutura e Administração

PORTARIA Nº 15.299, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023

INTERRUPÇÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES DA SERVIDORA MUNICIPAL MARIA DA CONCEIÇÃO DOS S. CHAVES.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, de acordo com o Art. 99, § 2º da Lei nº 1875/2001,

Resolve:

Art. 1º - INTERROMPER férias regulamentares do servidor, Maria da Conceição dos S. Chaves, Cargo – Datilógrafo, Matrícula- nº 2378, concedidas pela Portaria nº 15.273, de 04 de setembro de 2023, por motivo de superior interesse público, tendo em vista alta demanda de serviço na Coordenadoria de Contabilidade.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, a contar de 14/09/2023.

Evandro Agiz Heberle
Prefeito Municipal
Airton Leandro Heberle
Secretário de Infraestrutura e Administração

PORTARIA Nº 15.300, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023.

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORES MUNICIPAIS

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei Municipal 1875/01 art.114, V, alínea “b”, e em conformidade com o parágrafo 6º do artigo 29 da Lei Municipal 2363/2005;

Resolve:

Art. 1º. - CONCEDER licença para tratamento de saúde aos Servidores Municipais, conforme especificado no quadro a seguir:

NOME	CARGO	MATRICULA	PRAZO LICENÇA SAÚDE	INÍCIO DA LICENÇA SAÚDE
Andrea Rolão Sager	Oficial Administrativo	5140	21 Dias	06/09/2023
Claudia Roberta da Silva Seixas da Silva	Professora de Educação Infantil	6474	120 Dias	01/09/2023
Laura de Souza Abreu	Oficial Administrativo	4619	30 Dias	05/09/2023
Luciana Claudia Terra Sandri	Servente de Escola	5927	60 Dias	03/09/2023
Maristela Boscheti Leite	Professora de Educação Especial	4966	29 Dias	16/08/2023
Paula Daniela de Freitas Dias	Secretario de Escola	6485	15 Dias	08/09/2023

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Evandro Agiz Heberle
Prefeito Municipal
Airton Leandro Heberle
Secretário de Infraestrutura e Administração

ATA DE ABERTURA DA PROPOSTA CONCORRÊNCIA N. 001/2023

Objeto: contratação de mão-de-obra com fornecimento de material, em regime de execução por empreitada global, para APOIO A INFRAESTRUTURA PRODUTIVA - PAVIMENTAÇÃO EM ESTRADA VICINAL LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE SÃO JERÔNIMO/RS (ligação entre os Municípios de São Jerônimo e Arroio dos Ratos), no âmbito do Programa Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano, conforme Contrato de Repasse OGU Nº 923678/2021/ MDR/ CAIXA - Operação 1081280-67, de acordo com projeto básico de engenharia (Trecho 01).

Aos quatorze dias do mês de setembro de dois mil e vinte e três, às quatorze horas, nas dependências desta Prefeitura, conforme aviso de abertura de proposta publicado no Diário Oficial do Município em 12.09.2023 e enviada através de e-mail aos licitantes que não se fizeram presentes nesta sessão, a Comissão de Licitação nomeada pela Portaria n. 15.186/2023 prosseguiu com a abertura do envelope de proposta da Empresa habilitada **COMPASUL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL CNPJ N. 90.063.470/0001-97**, tendo a Empresa ofertado o **valor global de R\$ 3.246.579,03** (três milhões, duzentos e quarenta e seis mil, quinhentos e setenta e nove reais e três centavos), sendo o **valor dos serviços de R\$ 243.301,54** (duzentos e quarenta e três mil, trezentos e um reais e cinquenta e quatro centavos) e **de material no valor de R\$ 3.003.277,49** (três milhões, três mil e duzentos e setenta e sete reais e quarenta e nove centavos). A Comissão decide baixar o processo em diligencia, submetendo a proposta, planilha orçamentaria e cronograma físico financeiro para revisão e análise da Secretaria de Planejamento pelo Fiscal Técnico Engenheiro Cesar Avila de Souza CREA/RS 109.428-D. Nada mais a constar, encerra-se a presente sessão.

Claudio Ewerton Esswein
Presidente da CPL
Daniel de Oliveira Jacob
Integrante da CPL
Samara Guth
Integrante da CPL